DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 528 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°2.050
DE 01 SETEMBRO DE 2.021.

"Designa responsáveis por movimentação financeira e de contas bancárias junto a bancos conveniados com a Prefeitura Municipal de Colômbia".

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a partir desta data poderes para movimentação de contas e de recursos financeiros DE TODAS AS CONTAS CORRENTES DO CNPJ n° 52.381.720/0001-48, realizada pela combinação paritária de um representante do 1° Agente Autorizador com outro do 2° Agente Autorizador, conforme nomes discriminados a seguir:

I – 1° Agente Autorizador

Nome: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

CPF:282.246.748-00

II – 2° Agente Autorizador

Nome: ESTELA ROSANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF:335.927.958-13

Contas: TODAS AS CONTAS VINCULADAS AO CNPJ n° 52.381.720/0001-48, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

LISTA DE PODERES

- EMITIR CHEQUES

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

- AUTORIZAR COBRANCA

- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

- ENDOSSAR CHEQUE

- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES

- BAIXAR CHEQUES

- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

- EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP

- EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP

- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

- LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP

-EMITIR COMPROVANTES

- EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA GEFI

- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI

Art. 2º - A partir da entrada em vigor deste Decreto, todos os atos normativos que dispõem o contrário, inclusive os inferiores como as portarias anteriores a esta, estarão revogados após esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA(SP)-DATA SUPRA.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito do Município

DECRETO N°2.051
DE 01 SETEMBRO DE 2.021.

"Designa responsáveis por movimentação financeira e de contas bancárias junto a bancos conveniados com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social".

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Prefeito do Município

de Colômbia, Estado de São Paulo, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a partir desta data poderes para movimentação de contas e de recursos financeiros DE TODAS AS CONTAS CORRENTES DOS CNPJ n° 16.570.995/0001-66 e CNJ n° 17.096.476/0001-70, realizada pela combinação paritária de um representante do 1° Agente Autorizador com outro do 2° Agente Autorizador, conforme nomes discriminados a seguir:

I – 1° Agente Autorizador

Nome: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

CPF:282.246.748-00

II – 2° Agente Autorizador

Nome: ESTELA ROSANA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF:335.927.958-13

Contas: TODAS AS CONTAS VINCULADAS AO CNPJ n° 52.381.720/0001-48, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

LISTA DE PODERES

- EMITIR CHEQUES

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

- AUTORIZAR COBRANCA

- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

- ENDOSSAR CHEQUE

- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

- CANCELAR CHEQUES

- BAIXAR CHEQUES

- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

- EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP

- EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP

- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

- LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP

-EMITIR COMPROVANTES

- EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA GEFI

- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI

Art. 2º - A partir da entrada em vigor deste Decreto, todos os atos normativos que dispõem o contrário, inclusive os inferiores como as portarias anteriores a esta, estarão revogados após esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA(SP)-DATA SUPRA.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito do Município

Portarias

PORTARIA N° 1.999, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Exonera Servidor de emprego em comissão"

JÚLIO CESÁR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir desta data, a servidor ILDES JOSÉ DE OLIVEIRA, portadora do RG N°7.670.508-0 SSP/SP, CPF N° 748.592.188-68, com endereço na Rua José da Mata, n°745, centro, nesta cidade de Colômbia/SP, do cargo em Comissão de "SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS" criado pela Lei Municipal n° 947, de 26 de setembro de 2005, cuja nomeação se deu força pela Portaria n° 1.413, de 05 de junho de 2.009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, DATA SUPRA.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA N° 2.000, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidora para cargo em comissão"

JÚLIO CESÁR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

NOMEIA, a partir desta data, a servidora ESTELA ROSANA DE OLIVEIRA, portadora RG N° 40.505.156 SSP/SP, CPF N° 335.927.958-13 E CTPS N° 0002185, série 00279, residente e domiciliada na Rua José da Mata, n°178, nesta cidade de Colômbia, para o cargo em Comissão de "SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS" criado pela Lei Municipal n° 947, de 26 de setembro de 2005, fazendo jus à remuneração mensal de R$ 2.717, 80 – (Dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos) -, correspondente a referência salarial "R-08", constante do Anexo III, da Lei Municipal n° 639, de 03 de novembro de 1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, DATA SUPRA.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito do Município